

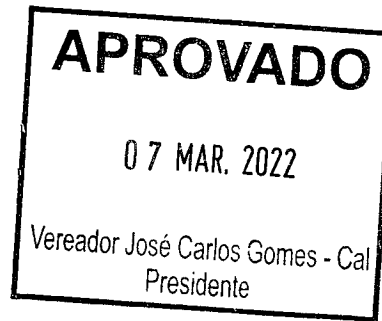


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre o descarte de resíduos odontológicos de nosso município.



Senhor Presidente:

Considerando que o lixo odontológico podem ser classificados como sólidos e semissólidos e denominados como perigosos, não-inerentes, e inerentes.

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme os art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre o descarte de resíduos odontológicos de nosso município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de março de 2022.

Vereador RENATO NOGUEIRA  MARRAES - Renato Cebola